



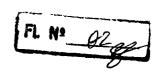
MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, inc. I e II)

Obs: a lista de verificação de contratação direta de pequeno valor disponibilizada no site da AGU <a href="https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/listas-de-verificação está com atualização de maio de 2016. Tendo em vista a publicação da Instrução Normativa nº 5/2017 ter ocorrido em data

posterior, na qual insere dispositivos a serem observados, será adotada esta lista de verificação.

	DOCUMENTOS	SIM		NÃO SE APLICA	PÁG.
SALC	1. Termo de abertura do processo de Dispensa de Licitação: a. Formalizado por meio do Termo de Autuação" (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06);	(X)	()	\ ()	
	2. Documento de Formalização da Demanda - DFD (anexo II da Instrução Normativa nº 5, de 25 MAIO 17);		()	\otimes	
	3. DFD e publicação do militar para realizar a pesquisa de preço (item 5 do DIEx nº 258-S2/11ªICFEx, de 27 de março de 2020) e demais documentos.	(<u>)</u>	~ (()	×	
	4. Pesquisa de preço (Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020).	(χ)	()	()	
Setor requisitante/ demandante	5. Termo de Referência ou Projeto Básico simplificado com aprovação da autoridade competente (art. 7°, §2°, inciso I, e §9°, inciso I, c/c art. 15, §7°, todos da Lei n° 8.666/93)	(X)	()	()	
	 a. Justificar a não utilização do sistema de Dispensa Eletrônica (art. 51 do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19 - vide §2º do mesmo artigo); e 	()	()	(X)	
	b. Manifestar sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade.	(-)	\bowtie	()	
	6. DIEx de Requisição [Art. 13 da Port Min nº 305; de 24 MAIO 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02)]: a. Anexar todos documentos acima gerados;	(X)	()	()	



	 b. Previsão de recursos orçamentários podendo mencionar no corpo do DIEx a Nota de Movimentação de Crédito (NC) a ser utilizada e o Plano Interno (PI), sem a necessidade de inserir natureza da despesa e subitem; c. Anexar NC; e d. Constar nome empresarial, CNPJ, descrição detalhada do objeto, quantidade, valor unitário e valor total. 	15			
	 7. BI de autorização do empenho da despesa. a. Nomear o Fiscal de Contrato neste BI, caso não tenha sido feita anteriormente, se for o caso; e b. Mencionar no campo "em consequência" para a SALC cadastrar a Dispensa de Licitação no comprasnet. 	(X)	()	()	
	8. Anexar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);	(X)	()	. ()	
SALC	9. Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);	(X)	()	()	
	10. Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI nº 1454/DF)	(X)	()	١ ()	
	11. Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	(X)	()	()	
	12. Nota de Empenho (NE)	(X)	()	()	
SCRG	13. Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	(')	()	()	

#4

MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

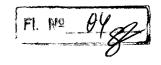
Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.001002/2021-75, que trata da Dispensa de Licitação nº 002/2021 (UASG: 160056 - 2º Centro de Geoinformação), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO, constituído inicialmente por:

- 1. DIEx nº 374-Almox/S4/2º CGEO, de 11 de fevereiro de 2021;
- 2. Pesquisa de Preço de 09 de fevereiro de 2021, e
- 3. Despacho do Ordenador de Despesas de 11 FEV 21.

Quartel em Brasília, DF, 11 de fevereiro de 2021.

LEVI BRITO BRANDÃO – 1º Ten

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



DIEx nº 374-Almox/S4/2º CGEO EB: 64201.001002/2021-75

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 11 de fevereiro de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Chefe da \$4

Assunto: requisição para contratação de serviço de manutenção da rede elétrica - Dispensa de Licitação

Anexos: 1) ENGEPLOY_-_PROPOSTA_TÉCNICA;

- 2) 004. Pesquisa_Preço_Sv_Reparo-Rede_Elétrica_Aprov;
- 3) 001. Orcamento JGR; e
- 4) 002. Orçamento Baixa Tensão.
- 1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço informado, conforme o crédito abaixo especificado:
 - a. Procedimento: Dispensa de Licitação;
 - b. Nota de Crédito (NC): 2021NC002320 de 2 FEV 21;
 - c. Plano Interno (PI): I3DAFUNSUPL;
 - d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.00; e
 - e. Subitem: 16 (33.90.39)

Fornecedor:

Engeploy Engenharia Especializada

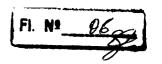
(CNPJ 36.356.653/0001-55)

Item	Descrição detalhada do objeto ofertado	Qnt	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Troca da rede de 30M com reparo na rede de alta e baixa tensão (reparo na canela da rede de alta tensao, com substituição de pavío)	1	Serviço	1.871,20	1.871,20
	TOTAL (R\$)	٠٠,	, 'A	71 ₄ -	1.871,20

DIEx

JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR - 1º Ten Çhefe do Almoxarifado

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇQ!"





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO

1. Visando à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades do serviço
de Aprovisionamento deste Centro, em conformidade com a IN 73/2020 - ME, foi realizada a
pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, conforme a seguir (art. 3º da IN 73/2020):

(X) I — Painel de preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

Objeto	Contratante (nome/UASG)	Empenho / Nota Fiscal / Contrato / Ata SRP	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-	-	_

() II — contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Contratante (nome/UASG)	Empenho / Nota Fiscal / Contrato / Ata SRP	Preço (R\$)	unitário	Preço total (R\$)
-	-	-		-	-

($\,$) III $\,$ pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor	Mídia especializada / Portal ou sítio (endereço completo)	Acesso em	Preço unitário (R\$)	Preço (R\$)	total
	-	-	-	•	-	

(X) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Objeto	Fornecedor	Data do orçamento / Cotação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)		
Troca da rede de 30M com reparo na rede de alta e	Engeploy Engenharia Especializada (CNPJ 36.356.653/0001- 55)	09/02/2021	1.871,20	1.871,20		
na rede de alta e baixa tensão (reparo na canela da rede de alta tensao, com substituição de	JGR Serviços de Construções e Engenaria (CNPJ 38.118.511/0001- 85)	02/02/2021	1.940,00	1.940,00		
pavío)	Baixa Tensão (CNPJ 26.038.561/0001- 73)	02/02/2021	2.480,00	2.480,00		

(*) Anexo os orçamentos das empresas utilizados na Pesquisa de Preço.

- 2. Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de escolher o melhor preço e menos oneroso para a administração, verificou-se que o Preço de Referência, com base no menor valor pesquisado é: **R\$ 1.871,20**.
- 3. a) Fornecedor a ser contratado: Engeploy Engenharia Especializada (CNPJ 36.356.653/0001-55);

b) Valor do serviço constante no orçamento: R\$ 1.871,20.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR - 1º Ten Responsável pela Pesquisa de Preço



SHCR 502 BLOCO C LOJA 37 - 7

(61) 3032 - 9347 | (61) 98267 - 7936

comercial@engepiov.com.br | engeploy.com.br

PROPOSTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

VISÃO GERAL

A ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA tem a satisfação de enviar esta proposta de serviços para ajudar a (o) 2º CGeo a alcançar seus objetivos comerciais através de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LINHA DE 13,5/17 KV.

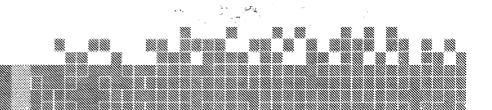
NOSSA PROPOSTA

- 1. Prestação de serviços de manutenção corretiva no elo fusível da fase S, com substituição e seccionamento;
- 2. Prestação de serviços de manutenção corretiva no ramal BT de vão livre 23 mts.

PREÇOS

A tabela a seguir descreve os valores investidos para prestação dos serviços específicados nesta proposta. Esses preços são válidos por 10 días a partir da data desta proposta:

Between due Servicor		roleste
Manutenção corretiva	01	R\$ 1.360,00
BDI e Custo Administrativo	01	R\$ 299,97
Impostos e Tributos Fiscais	01	R\$ 121,23
Emissão de ART	01	R\$ 90,00



SHCR 502 BLOCO C LOJA 37 - 76 330-530-(61) 3032 - 9347 ((61) 98267 - 7936

comercial@engeploy.com.br | engeploy.com.br

QUALIFICAÇÕES

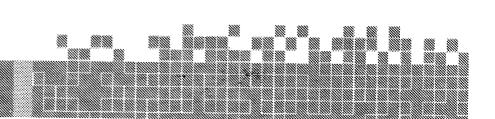
A ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA é um líder continuamente comprovado do setor por seus produtos e serviços de alta qualidade garantidos nos seguintes aspectos:

- A empresa emite a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todos os seus contratos, colocando – os em fiscalização técnica pelo CREA e assumindo responsabilidades legais pelos serviços executados;
- 2. Disponibilizamos a consultoria de engenheiros especializados e capacitados para melhor atender suas necessidades;
- 3. Alto nível de detalhamento e flexibilidade no planejamento de execução de projetos;
- 4. Estimativas de valores e investimentos realista;
- A empresa utiliza tecnologias e softwares de ponta para gerenciamento mais rápido e com melhor qualidade;
- 6. A empresa fornece todo o ferramental necessário para aplicação dos serviços:
- 7. Comunicação fluente entre equipe de planejamento e execução com o cliente.

CLIENTES NOTÁVEIS

- Fábrica Brasil Embalagens
- Talenty RH e Merchandising
- Condomínio Top Life Long Beach II
- » Centro Clínico Via Brașil
- Colégio Militar Dom Pedro II
- » Ilumisol Energia Solar
- Solartec Energia Solar
- « GLOBO Rede Globo de Televisão
- INFRAERO Aeroportos
- DAQ Diretoria de Aquaviárias
- ANA Agência Nacional de Águas

- * Polícia Militar do Distrito Federal PMDF
 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
 Federal CBMDF
 - Agência Brasileira de Inteligência –
 ABIM
 - Grupo CEUMA Unieuro Universidades
 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
 - Conselho Federal de Engenharia e
 Agronomia CONFEA





SHCR 502 BLOCO C LOJA 37 170.350 (61) 3032 - 9347 | (61) 98267 - 7936

70.350-530_10

comercial@engeploy.com.br | engeploy.com.br

CONCLUSÃO

Estamos ansiosos para trabalhar com a (o) 2º CGeo e apoiar seus esforços, temos certeza de que podemos superar os desafios que nos esperam e estamos prontos para estabelecer uma parceria com você.

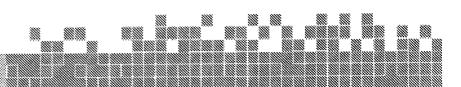
Caso tenha perguntas sobre esta proposta, contate nosso departamento comercial, conforme sua conveniência, por telefone (61) 3032 – 9347 [(61) 98267 - 7936 ou e-mail comercial@engeploy.com.br.

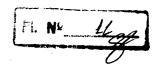
Entraremos em contato com você na próxima semana para agendar uma conversa de acompanhamento sobre a proposta.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2021.

Obrigado pela sua atenção,

ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA CNPJ: 36.356.653/0001-55





COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

CUSTOS DIRETOS

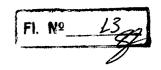
item	Descrição	UND	OTE		Indono Si	Valor	Total (RS)
1	Man. Corretiva em linha MT e linha BT	UND	1,00	R\$ 3	.000,00	251	1.000,00
2		an a film and man age againt flow a man against the mail flowly a suith the	and the transfer of the country of the transfer of the transfe	riteri e Maria arateringa farasa arasahata B	ria di marana di maranga di mananga di manan Manangan	R\$	ACCIDINGS GIVEN
3		4	***************************************			R\$	
4					,	R\$	-
5						R\$	•
6			*************************	Tanangar ti kacamatan kala ti ka S	AND AND A PERSONAL PROPERTY.	R\$	
7						R\$	•
8						R\$	
9						R\$	^
10	***************************************		aranan ay marana a mayadi da masi ayay his ad	The second of the second secon	ra nununggan nunungg	R\$	•
11				····		R\$	44
12			4-			R\$	•
13						R\$	-
34		**	796	x17.		R\$	*
15						RS	•
16						R\$	**
17						R\$	^
18	CONTROL CONTRO	andra e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		anterior e en e		R\$	According conductions
19						R\$	**
20			•••••			R\$	•
21				3		R \$	
22	in particular managan aga na mga mba mga managan ilan managang aga mga na nanagana ana mga na mga na na mga na Tang na mga na na nanagan aga na mga mba mga mga nanagan na nanagang na nanagan na nanagan na nanagan na nanag	en e				R\$	A CONTRACTOR
23						R\$	•
	Satotai (11 (FIS)					R\$	1,000,00
Item	Descrição	UND	QTE	Valor I (F	Initário es	Valor	Total (RS)
24	Mão de obra de execução	HPS	4,00	R\$	90,00	RŞ	360,00
25	Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica	UND	1,00	PS	90,00	PS	90,00
26	with the control of t	₩7 4 ₩	of e.e.		~~~	R\$	
27							
	.i. Subtotal 02 (RS)	marakaman maka	delanta caracana de la destaca		error on energy	rs rs	450,00
	2000					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4,30,00 (E889)

CUSTOS INDIRETOS

St. BANGE

tem	Descrição	Unidade	OTE	Valo	Unitario (86)	Valor	Total (R
28	Taxa representativa de Despesas de Administração Central (6%)	%	6,00%	83	92,55	RS	92,58
	Taxa representativa de Riscos considerando o mesmo como obras						
29	medianas em área e/ou prazo, em condições normais de execução (3.34%)	%	3,34%	F\$	50,10	F\$\$	50,10
30	Taxa representativa de Garantias (2,25%)	%	2,25%	R\$	33,38	R\$	33,3
31	Taxa representativo das Despesas Financeiras (1,01%)	%	1,01%	88	14,79	RS	14,7
32	Taxa representative do Lucro (7,00%)	%	7,00%	RS	109,14	R\$	109.14
	Sultional 03 (RS)	*************		es a combinar est a a a a a a a	. nen en	R\$	299,97
33	PS(0,65%)	*	0,65%	85	11,45	F\$	11,45
34	C317(1'00%)	%	1,00%	P\$	17,68	R\$	17,68
35	155(5,00%)	%	5,00%	P\$	92,10	P\$	92,10
	Subtotal 04 (RS)					P \$	121,23
	Andrew Committee of the	Y () () ()					

						Million
		#2 #4 #4 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #4 #4 #2 #2 #2 #2 #2	ÇON:	25B.B.S.	e como	x
E	MPRESA :	JGR SERVICOS DE C	ONSTRUC	AO E	ENGENHAR	IA EIRELI
	DEREÇO :		S 310 CON		O 02	
TE	LEFONE :		(61): 9821			
	CF/DF		8.118.511/0 07.997.422/			
CL	IENTE :		rmacao tao			
(CNPJ:		-			
END	EREÇO :	Estra	da parque	o cont	orno	
	DATA:		2/2/202			
	ONE :		341538			
		DE ENTREGA : 25 DIAS	715599		SAMENTO:	ΔVISTA
		DA PROPOSTA : 30 DIAS			JAMENTO.	AVIOTA
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Substituição de rede				
2	repard	na canela na rede de alta tensao				
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
					TOTAL	R\$ 1,940.00
		Chy	60			
		JGR SER	VICOS			





(61)80a2 6433 (61)8644-1783 (61)8644-1783 (61)8433-1780 (61)8732-3741

ORÇAMENTO

CONTRATADA: Baixa Tensão, Guará II QE 46 conjunto E lote 4 sala 01, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 26.038.561/0001-73, e no Cadastro Estadual sob o nº 07.781.376/001-01, neste ato representada pelo senhor Gilson da Silva Lima, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.350.544 SSP-DF e CPF/MF nº 575.638.105-87.

CONTRATANTE: 2º centro de Geoinformacao, setor Habitacional Taquari – lago norte

Email: aprova.2cgeo@gmail.com

Telefone: 34153853

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Troca da rede de 30M Reparo na rede de alta e baixa tensão

VALOR DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA \$ 2.488,88 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Tecnico: Gilson da Silva Lima

Telefone; 986441780 Email: elet.baixatensao@gmail.com

Data: 02/02/2021

Ass: Woodskeep



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção em rede de média tensão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Manutenção da rede de média tensão que alimenta o Setor de Aprovisionamento e outros pavilhões do 2º Centro de Geoinformação.
- 2.2. Durante o mau tempo do dia 25 de janeiro de 2021, várias instalações do 2º Centro de Geoinformação sofreram avarias, uma dessas foi a queda de um galho que atingiu a rede elétrica entre o pavilhão da garagem e o Setor de Aprovisionamento, partindo o cabo que alimenta parte do rancho.
- 2.3. As câmaras de congelamento e resfriamento deixaram de funcionar, colocando em risco carnes e hortifrutigranjeiros que nelas são acondicionados.
- 2.4. A referida contratação visa restabelecer a alimentação da rede elétrica.

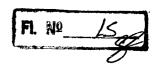
3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 ou por meio do e-mail: almox.cigex@gmail.com.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

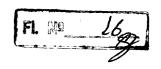




- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - **5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - **5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - **5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - **5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - **5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 6.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **6.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **6.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

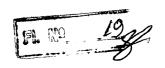
- 7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 7.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 7.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 7.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 7.1.5. cometer fraude fiscal;
- 7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 7.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 7.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 7.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;





- 7.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 7.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **7.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 7.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 7.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 7.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - 7.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **7.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **7.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





- 7.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 7.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. A presente contratação será feita por dispensa de licitação.

Brasília, DF, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR – 1º Ten

Chefe do Almoxarifado

DESPACHO

1. Aprovo este Termo de Referência simplificado, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93;

2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta, nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e

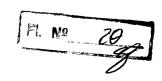
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo comas normas em vigor.

ICTOR JOSÉ QUEROZ CABRALLO

Ordenador de Despesas do 2º CGEO

1.00

NUP: 64201.001002/2021-75



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

RUY MELGACO ZUÇAS DE JESUS - Maj

Em 11/02

DESPACHO DO OD

Fiscal Administrativo do 2º CGEO

۱.	Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante

2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do processo administrativo, correspondente a aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s, na modalidade:

modandado.		
[] Cotação Eletrônica	[X] Dispensa de Licitação	[] Inexigibilidade
[] Licitatória:	[] Participação Pregão SRP	[] Adesão (Carona)
Pregão Não Participante.		

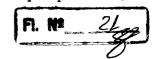
3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 11/02/2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Ce Ordenador de Despesas, do 2º CGEO

http://sped.2cgeo.eb.mil.br/sped/protocolo/reda...

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO



Nota nº 343-SALC/S4/2º CGEO de 17 de fevereiro de 2021

Publique-se Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Empenho de Despesa

BI Nº 20 dia 19

- 1. De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a emissão do empenho solicitado no DIEx nº 374-Almox/S4/2º CGEO, de 11 FEV 21:
- a. Objeto: contratação de empresa para manutenção da rede elétrica do setor de Aprovisionamento do 2º CGEO;
- b. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002/2021 deste Centro (UASG: 160056);
 - c. Plano Interno (PI): I3DAFUNSUPL;
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC002320, de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária DGO;
 - e. Natureza da Despesa (ND): 33.90.00; e
- f. Valor total da requisição: R\$ 1.871,20 (mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

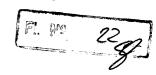
2. Em consequência:

- a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 11 FEV 21, constante nos autos do processo NUP 64201.001002/2021-75; e
- b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Aprovisionamento, a SCRG e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº, de, item BI 020 DE 19/2/21.

CLAUDIO FERREIRA TOBIAS - S Ten Chefe da S1

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



Licitação

pensa/Inexigibilidade lido de Cotação	Encei	rar Dispensa		11/02/2021 15:15
	A Dispensa	de Licitação foi encerrada.		
Resumo da Dispensa/Inexigibilidade				
rgão		UASG de Atuação		
2121 - COMANDO DO EXERCITO		160056 - 2° CENTRO DE	GEOINFORMAÇÃO	
odalidade de Compra Nº d	a Compra Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
ispensa de Licitação	00002/2021 Lei nº 8.6	66 Art. 24°	II	Não
ercentual de enquadramento da insi	tituição			
bjeto				
roca da rede de 30 metros com om substituição de pavío).	reparo na rede de al	ta e baixa tensão (repa	ro na canela da re	ede de alta tensão,
uantidade de Itens	Valor Total da Com		Data da Decla	ıração
1		1.871,20	11/02/2021	

UZ/UZ/Z1 12:40

DOURKID! GENTION

: 02Fev21 VALORIZACAO : 02Fev21 NUMERO : 2021NC002320 DATA EMISSAO UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

OBSERVACAO

(ATD REPOSIÇÃO DE MATERIAL AVARIADO PELAS FORTES CHUVAS).

DOC RFR: DIEX Nº 101-S4/2°CGEO, DE 28 JAN 21.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PΙ VALOR 300065 1 171502 0150270035 339000 160073 I3DAFUNSUPL 20.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY UG : 160073 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

02Fev21 11:53 11/02/21 14:24 DETAUKC USUAKIU : ULAUTUN

DATA EMISSAO : 11Fev21 ESPECIE: 1 NUMERO : 2021ND000008

UG/GESTAO EMITENTE : 160056/00001 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESFERA ; 1 PTRES ; 171502 FONTE; 0150 'GRUPO DESP.; 33
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: DATA : 11Fev21 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

TRANSPOSIÇÃO DA ND 339000 PARA ND 339039 A FIM DE ATENDER A REQUISIÇÃO DO DIEX N° 374-ALMOX/S4/2° CGEO DE 11 FEV 21. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

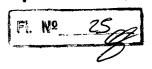
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DO APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO.

R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PΙ VALOR 270035 9000 160073 **I3DAFUNSUPL** 1.871,20 R **I3DAFUNSUPL** 9039 160073 1.871,20 Α 270035

LANCADO POR : 00318746301 - GLAUTON UG : 160056 11Fev21 14:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





ÇERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI

CNP1: 36,356,653/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15;53;44 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>,

Válida até 10/08/2021,

Código de controle da certidão: 9B99.439B.81CE.EE4F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 36.356.653/0001-55

Razão social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

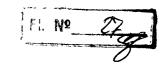
Resultado da consulta em 11/02/2021 15:51:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltari.

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Voltar imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.356.653/0001-55

Razão

EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Social:

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / /

0000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

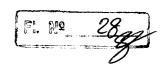
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902363217223650

Informação obtida em 11/02/2021 15:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Pagina 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.356.653/0001-55 Certidão nº: 5590675/2021

Expedição: 11/02/2021, às 15:49:35

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.356.653/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banço Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Salc 2Cgeo <salc2cgeo@gmail.com>

2º CGEO - ENGEPLOY - DADOS BANCÁRIOS

1 mensagem

Engeploy Engenharia Especializada <comercial@engeploy.com.br> Para: salc2cgeo@gmail.com

17 de fevereiro de 2021 às 15:38

Boa tarde,

Segue conforme solicitado

Banco: NU PAGAMENTOS S.A. (260)

AG: 0001

C/C: 79848782-3

Atenciosamente,

Silas de Amorim

Engeploy Engenharia Especializada

SRCS 502 Loja 37, Asa Sul, Brasília/DF, 70330-530

(61) 3032 - 9347

(61) 98267 - 7936

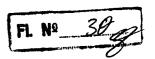
www.engeploy.com.br

2 anexos



ENGEPLOY - Cartão Virtual.pdf 117K







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

36.356.653/0001-55

DUNS®:

929164831

Razão Social:

ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI

Nome Fantasia:

ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2021

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

(Isento)

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- IV Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

10/05/2021

Receita Municipal

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

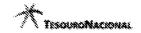
Validade:

31/05/2021

Emitido em: 17/02/202	1 14:59	1 de
CPF: 003.187.463-01	Nome: GLAUTON BRAGA DO NASCIMENTO	
Ass:		







Data e hora da consulta:

17/02/2021 15:37:15

Usuário:

00318746301

Cadastro informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 36356653

Título:

ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI

Situação Adimplente

Total de Registros Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias: Código Data/Hora de inclusão Credor

3337



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 16:37:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI

CNPJ: 36.356.653/0001-55

Resultados da Consulta Eletrônica;

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

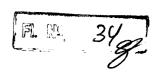
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Data e hora da consulta: 17/02/2021 16:01

Usuário:

00318746301

Nota de Empenho

UG Emitente

Nome da UG Emitente

Moeda

160056

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

REAL - (R\$)

Ano

Tipo

Número

2021

NE

16

Célula Orçamentária

Esfera

PTRES

Fonte de Recurso

Natureza da Despesa

UGR

Plano Interno

1

171502

0150270035

339039

160073

I3DAFUNSUPL

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

Valor

17/02/2021

Global

64201.001002/2021-75 0,0000

1.871,20

Favorecido

Nome do Favorecido

36356653000155 ENGEPLOY ENGENHARIA ESPECIALIZADA EIRELI

-Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação Ato Normativo

Artigo

Parágrafo

Incíso

Alínea

11

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666 / 1993

24

11

Descrição

2021NC002320 DA DGO DE 02 FEV 21. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DO DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 2º CGEO, DANIFICADO PELAS CHŪVAS. CONFORME DIEX Nº 374-ALMOX/S4/2º CGEO DE 11 FEV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 11 FEV 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTRADA PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, 71559-901

Informação Complementar

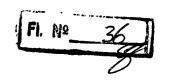
16005606000022021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	17/02/2021 15:58:55	Inclusão

2 de







Data e hora da consulta: 17/02/2021 16:01

Uşuário:

00318746301

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa

Total da Lista

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

1.871,20

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Obras civis de linhas de transmissão de energia elétrica (CAT SERV 1929). Troc a 1.871,20 da rede de 30 M com reparo na rede de alta e baixa tensão (reparo na canela da rede de alta tensao, com substituição de pavío) do Setor de Aprovisionament o do 2º

Centro de Geoinformação.

Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total Data 17/02/2021 1,00000 1.871,2000 1.871,20 Inclusão

Chefe da SALC - 2° CGEO

Cyfof: